Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.390, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Exonera Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora Orvane Gehrke Zanatta do cargo de Secretario Municipal de Saúde e Ação Social.

Art. 2º. A exoneração disposta neste Decreto possui efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 31 de Julho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo